CHAMADA INTERNA N° 03/2025 - PROEC

**PROGRAMA DE EXTENSÃO SABERES E FAZERES DO MAR**
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

**Modalidade de bolsa:** Bolsas de Extensão - **Quantidade**: 01 bolsa
**Departamento/Curso:** Setor Litoral e Centro de Estudos do Mar
**Coordenação:** Profa Vanessa Marion Andreoli e Profa Lilian Medeiros de Mello

**1. Poderão participar deste edital os(as) discentes de graduação regularmente matriculados(as) nos cursos:**

1.1 Ciências Ambientais, Gestão de Turismo, Agroecologia; Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Ciências e Licenciatura em Geografia do **Setor Litoral;**

1.2 Oceanografia, Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia de Aquicultura do **CPP-CEM/UFPR**.

**2. Atividades a ser desenvolvidas**: Participação em reuniões entre membros da equipe do Programa, para planejamento e operacionalização das atividades, onde se incluem organização, tabulação, análise e execução de ações; Organização de oficinas para crianças e adolescentes; Organização de eventos; Elaboração, edição e divulgação de material audiovisual em redes sociais, construídos ou não com participantes dos Projetos; Co-elaboração de relatórios parcial e final de projetos vinculados; Participação nos Projetos que compõem o Programa de Extensão Saberes e Fazeres do Mar e em eventos correlatos.

**3. Local de Desenvolvimento das atividades do Programa:** O Programa tem ações em escolas e comunidades das Ilhas do litoral paranaense, bem como desenvolve atividades em Matinhos e no balneário Pontal do Sul, no município de Pontal do Paraná.

**4. Carga Horária dedicada pelo(a) aluno(a) ao projeto:** 12h semanais

**5. Valor da bolsa:** R$700,00 /mês (setecentos reais por mês)

**6. Período de atuação no Programa:** 01 de maio a 31 de dezembro de 2025.

**7. Requisitos para participação:**
- Preencher formulário de inscrição;
- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos descritos no item 1 do edital;
- Possuir email @UFPR;
- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;

- Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Ter desenvoltura para lidar com públicos de diferentes idades.
- Ter disponibilidade para atuar em dias e horários diversos, inclusive para pernoitar nas Ilhas e Comunidades do Complexo Estuarino de Paranaguá;
- Residir em Pontal do Paraná ou Matinhos;
- É desejável que o(a) candidato(a) possua conhecimentos e ou experiências relacionados à Educação Ambiental, Educação do Campo, Comunidades tradicionais; Metodologias participativas; Cultura Oceânica, Artes, Design e Música.

**8. Fases da seleção:**

- FASE 1 - Preenchimento dos dados e justificativa no Formulário de Inscrição;
- FASE 2 - Entrevista. A entrevista terá a duração máxima de 15 minutos. A ordem das entrevistas será feita a partir da ordem de recebimento do Formulário de Inscrição dos selecionados na Fase 1.

**9. Critérios de seleção:**

- Análise do Formulário de Inscrição conforme os requisitos do item 7 deste edital (ELIMINATÓRIA);
- Presença na Entrevista no dia e horário agendados (ELIMINATÓRIA);
- Análise da Entrevista a partir da identificação da disponibilidade para participação nas atividades do programa e a afinidade do(a) candidato(a) com as atividades descritas neste edital (CLASSIFICATÓRIA).

**10. Calendário:**

- FASE 1 - Envio do Formulário de Inscrição: **de 23/04/2025,** data da publicação deste edital**, até às 12h00 do dia 25/04/2025.**
- FASE 2 - **A data e os horários da entrevista dos(as) selecionados(as) na FASE 1 serão divulgados até às 17h do dia 25/04/2025** via email @UFPR.

**11. Divulgação dos Resultados**:

- O resultado da FASE 1 (eliminatória) será divulgado **até às 17h do dia 25/04/2025**, via email @UFPR.
- O resultado da FASE 2, que indicará o(a) estudante contemplado(a) com 1 (uma) bolsa de extensão, será divulgado **até às 20h do dia 28/04/2025**.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA MARION ANDREOLI
Data: 22/04/2025 20:23:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br